



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.001475/2024-88

TT-24 0517/2023

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO N.º 00011/2025, D E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-317/AC, COM VISTAS A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O. TRECHO: DIVISA AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU, SUBTRECHO: ACESSO LESTE EPITACIOLÂNDIA - FRONTEIRA BRA/PER, SEGMENTO: KM 292,90 AO KM 408,86. EXTENSÃO: 115,96 KM; CÓDIGO 317BAC0480 - 317BAC0530 - 317BAC0550 - 317BAC0610., SOB A COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do **Contrato n.º 00011/2025** (SEI n.º20093641), celebrado em data de 23 de janeiro de 2025, tendo como Contratada a **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º92.779.503/0001-25, conforme Processo Administrativo nº 50018.001475/2024-88.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 10.279.575,40 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme Relatório de Previsão de Reajustamento (SEI n.º 20325700).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) será alterado, passando de **R\$ 112.469.336,86** (cento e doze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) **para R\$ 122.748.912,26** (cento e vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

4. O prazo final da execução contratual é **22/06/2028**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato n.º 00011/2025**, e eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firma a presente Apostila, o Superintendente Regional da SRE/AC, abaixo nominado:

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 14/02/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20325896** e o código CRC **01B664B8**.

Referência: Processo nº 50018.001475/2024-88

SEI nº 20325896



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000